ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°170/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 05, 04 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município **com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

SERVIDOR	CARGO	INICIO DA CONTRATACAO
1- JOICE ALVARES FURTADO	PROFESSOR II-40H	08/06/2026

Art. 2º AMPLIAR A CARGA HORÁRIA servidores em **caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município **com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

SERVIDOR	CARGO	INICIO AMPLIAÇÃO
1- VANESSA CAROLINA PRIGOL	PROFESSOR I- 20 HORAS PARA 40 HORAS	01/06/2026
2- RENATA MARIA MAZZURANA	PROFESSOR I -30 HORAS PARA 40 HORAS	01/06/2026

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 03 de JUNHO de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 03/06/2026 13:50:01
assinado digitalmente
Assinado eletronicamente com certificado virtual

UÍS AUGUSTO CADORE
ecretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe632c5ad02